



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

PORTARIA nº 22/2025

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**,
Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CARLOS ROGÉRIO DA COSTA**, matrícula nº 85.1, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, sendo 10 (dez dias) em descanso, no período de 06/08/2025 a 15/08/2025 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme solicitação protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob nº 4254 (em 14/07/2025), nos termos do art. 143 da CLT, **restando saldo de férias de 10 (dez dias), a ser gozado oportunamente.**

Art. 2º Se, durante o período de férias constante do art. 1º, existirem prazos judiciais ou extrajudiciais que precisem ser cumpridos ou pareceres a serem emitidos, as férias do Procurador Jurídico serão automaticamente prorrogadas pelo mesmo número de dias em que este tiver atuado para cumprir os referidos prazos ou pareceres, sem redução salarial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 05 de agosto de 2025.

GILMAR FERRO DE ALMEIDA

Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

Roselaine Barca

Coordenador Administrativo